

EDITAL Nº 01/2021

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil) E A UNIVERSIDAD CIENTÍFICA DEL SUR (Lima, Peru)

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo - Campus Coração Eucarístico e Unidade Praça da Liberdade - faz saber que estarão abertas as inscrições de 07/05/21 a 13/06/21 para a seleção de alunos para intercâmbio de três semestres letivos de estudos no curso de *Arquitectura y Urbanismo Ambiental* da *Universidad Científica del Sur*, em Lima, Peru, como parte do Programa de Dupla Diplomação entre as duas instituições.

1. Características do Programa:

- a) O convênio entre as instituições prevê a isenção de taxas escolares para os(as) estudantes selecionados(as).
- b) Os gastos com visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade dos(as) estudantes.
- c) Os semestres cursados na CIENTÍFICA poderão ser creditados na PUC Minas, caso o plano de estudos elaborado pelo curso de *Arquitectura y Urbanismo Ambiental* seja cumprido na sua completude e seja comprovada a aprovação nas disciplinas cursadas.
- d) Os(as) estudantes participantes do Programa de Dupla Diplomação receberão, após a conclusão do curso de graduação segundo os critérios de cada instituição de origem, o diploma de graduação da instituição estrangeira. Para que possa receber o duplo diploma, o estudante oriundo da PUC Minas deve completar atividades na CIENTÍFICA que correspondam pelo menos a 1400 horas-aula.

2. Pré-requisitos:

- a) Ter alcançado média geral igual ou superior a 70%.
- b) Estudantes regulares – No momento da inscrição neste programa de Dupla Diplomação, o(a) estudante deverá estar devidamente matriculado(a) na PUC Minas e cursando entre o 3º e o 7º período do curso.
- c) Estudantes irregulares (ou seja, aqueles(as) que cursam disciplinas em diferentes períodos) terão suas candidaturas analisadas de acordo com a porcentagem cursada até o momento da inscrição. A maior parte das disciplinas em curso no momento de inscrição devem estar entre o 3º e 7º períodos.

Obs. 1: A porcentagem cursada pelo aluno poderá ser conferida por meio da solicitação da declaração de matrícula emitida pelo Centro de Registros Acadêmicos (CRA), ou Secretarias Acadêmicas. É possível, ainda, verificar a porcentagem concluída do curso através da Definição Curricular, disponível no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

Obs. 2: Tanto os alunos regulares quanto os alunos irregulares deverão consultar a tabela de aptidão disponível no documento Anexo 1 - “Acordo de Dupla Diplomação entre a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil) e a *Universidad Científica del Sur* (Lima, Peru)” deste Edital para saberem em quais semestres será possível fazer o intercâmbio.

3. Documentos para inscrição:

- a) Fotografia 3x4 ou similar.
- b) Currículo em português.
- c) Portfólio em português com apenas trabalhos acadêmicos (projetos, textos, análises, desenhos, maquetes, etc). Em caso de trabalhos em equipe, indicar nomes. Não serão aceitos trabalhos desenvolvidos em empresas externas à PUC Minas, cuja experiência pode ser indicada no currículo.
- d) Declaração de Matrícula.
- e) Definição Curricular.
- f) Carta de Motivação escrita em espanhol.

As instruções para a submissão da documentação estão disponíveis no formulário de inscrição pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczLCgSeHoEksqdtNWtYVGwrwITQQ9dJjCHGhTJCosuzXHoTg/viewform?usp=pp_url

4. Critérios de seleção:

A Comissão de Seleção será composta por um membro de cada Colegiado de Coordenação Didática dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Campus Coração Eucarístico e da Unidade Praça da Liberdade - ou por docentes indicados pelas instâncias - e pelo docente responsável pela coordenação de internacionalização do DAU. Serão atribuídos um total de 100 pontos para cada candidato(a) divididos em:

- a) 50 pontos para o Portfólio de trabalhos acadêmicos
- b) 30 pontos para a Carta de Motivação.
- c) 20 pontos para o currículo (foco em engajamento com o campo disciplinar da arquitetura e do urbanismo e atividades extracurriculares).

5. Critérios de desempate:

Serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão listados:

1º) Maior nota de portfólio.

2º) Estudantes com maior carga horária cursada até o 2º semestre de 2020;

6. Vagas Disponíveis e Período de Intercâmbio:

- a) Há 4(quatro) vagas para início no 1o semestre de 2022.
- b) O período de intercâmbio é 3 semestres, a saber: março a julho de 2022, agosto a dezembro de 2022 e março a julho de 2023.
- c) O período de intercâmbio não é prorrogável.

Obs. 1: É necessário estar ciente dos procedimentos de matrícula na PUC Minas para o 2o semestre de 2023.

Obs. 2: Em virtude da pandemia do novo coronavírus, o número de vagas oferecidas neste Edital poderá ser alterado a qualquer momento, assim como o semestre de realização do intercâmbio, sem aviso prévio, por decisão da universidade parceira, caso a mesma opte por modificar o número de alunos que irão receber em cada semestre.

7. Resultado:

O resultado será disponibilizado amplamente a partir de 05/07/21, por ordem de classificação.

8. Dos candidatos excedentes:

Serão classificados 04 (quatro) candidatos excedentes, os(as) quais podem ser chamados(as) em caso de desistência dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

9. Desistência:

Os(as) estudantes selecionados(as) têm até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo deste Programa de Dupla Diplomação, para comunicar sua desistência do processo, sem qualquer ônus, mediante entrega de uma declaração, assinada pelo(a) próprio(a) estudante, ao Colegiado de Coordenação Didática do seu Curso.

A partir do 16º dia corrido da divulgação do resultado final do processo seletivo, aquele que desistir deverá formalizar sua desistência através de uma declaração assinada pelo(a) próprio(a) estudante e não poderá concorrer no próximo processo seletivo do Programa de Dupla Diplomação.

Havendo desistência do(a) estudante(a) selecionado(a) e havendo tempo hábil, de acordo com o calendário acadêmico da instituição parceira, o(a) candidato(a) excedente será convocado(a), por ordem de classificação, para ocupar a vaga remanescente. Caso seja convocado(a), o(a) candidato(a) excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

10. Do(a) estudante selecionado(a), da regularização e do aproveitamento de disciplinas:

A aceitação do(a) estudante selecionado(a) estará sujeita à confirmação da instituição parceira, que deverá emitir uma Carta de Aceite, necessária à entrada do(a) estudante no país estrangeiro assim como para regularização de sua situação de mobilidade acadêmica internacional junto ao CRA.

O estudante deve estar ciente e de acordo com o documento Anexo 1 - “Acordo de Dupla Diplomação entre a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil) e a Universidad Científica del Sur (Lima, Peru)”.

A duração do intercâmbio é de três semestres letivos. É possível a realização do Trabalho de Conclusão de Curso na instituição estrangeira, conforme indicado no Anexo 1.

É de responsabilidade do(a) estudante requerer junto ao Consulado do Peru no Brasil o “**visto de residente - estudante**” para a permanência legal dentro do país estrangeiro.

A carga horária e as disciplinas a serem lecionadas serão divulgadas pela escola de Arquitectura y Urbanismo Ambiental da Científica e um Plano de Estudo será proposto de acordo com período que o(a) estudante for iniciar seus estudos. A completude e aprovação nas disciplinas do Plano de Estudo será requisito para o aproveitamento de créditos referentes aos períodos cursados.

O(A) estudante selecionado(a) deverá solicitar ao CRA a alteração de vínculo acadêmico com PUC Minas para o status de mobilidade acadêmica internacional, vigente durante o período de intercâmbio.

É recomendado a contratação de seguro de viagem e de saúde durante todo o período de intercâmbio.

O contato e os acordos entre o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas e o curso de Arquitectura y Urbanismo Ambiental da Científica serão mediados pela Coordenação de Internacionalização, representando o DAU.

11. Dos casos omissos neste Edital:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Internacionalização do DAU.

Prof. Mário Lucio Pereira Junior

Chefe de Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Prof. André Luís Nery Figueiredo

Decano de Arquitectura y Urbanismo Ambiental
Universidad Científica del Sur